



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N.008/GESCON/SEMPPLAN/2024

Determina à Empresa SACTH CONSTRUTORA LTDA, reiniciar a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 2819/2024, dispõe:

AUTORIZA:

I - O reinício da execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA**, objeto do Contrato n. 104/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n. 1-905/2022SEMOSP/SEMPPLAN, vez que, conforme despacho do fiscal do contrato ([ID 916182](#)), findaram-se os motivos que geraram a paralisação da obra.

II - A Empresa **SACTH CONSTRUTORA LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitado.

III - A contagem de prazo se dará a contar da última assinatura das partes, e a contratada terá **92 (noventa e dois) dias contados do recebimento deste, conforme TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 104/PGM/PMJP/2022 ([ID 870744](#))**.

Ji-Paraná, 31 de maio de 2024.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

SACTH CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.668.746/0001-80
KATRY DANIELLY SACTH DOS SANTOS
Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 31/05/2024 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATRY DANIELLY SACTH DOS SANTOS, Proprietária**, em 31/05/2024 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **916974** e o código verificador **D12FD61E**.

Referência: [Processo nº 1-905/2022](#).

Docto ID: 916974 v1